



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.864/2020

#### DECISÃO

---

R.h.

Considerando o parecer jurídico de pp. 68-69, os documentos juntados nas pp. 71-73 e as manifestações de pp. 78, 80 e 85, ratifico a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À SAO, para providências.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

Eduardo Cardoso  
Diretor-Geral substituto